



TC 035.938/2019-6

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Considerando que o processo foi definitivamente apreciado (Acórdão 4766/2020-TCU-2ª Câmara – peça 21) e que as devidas providências foram concluídas (peça 25), encerre-se o presente processo.

Fundamento Legal: Com fundamento no art. 169, inciso III, do RITCU, e na delegação de competência contida no art. 1º, XI, c/c Parágrafo Único da Portaria SecexTrabalho nº 1/2020.

SecexTrab, 25 de setembro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO – matrícula 5059-8
Assessor - Substituto